



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

AVENIDA RUI BARBOSA, N.º 942 - FONE:(0183) 22-4424 - PRESIDENTE
C. POSTAL 275 - CEP 19.800 - ASSIS - SP - FONE:(0183) 22-2575 SECRET/FAX

LEI Nº 125 , de 09 de setembro de 1.993
(Projeto de Lei nº 68/93, do Vereador Luiz Antonio Ramalho Zanoti)

**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLI
CO ANTONIO PEDRO LONGO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e de conformidade com o Artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis promulga a seguinte Lei:

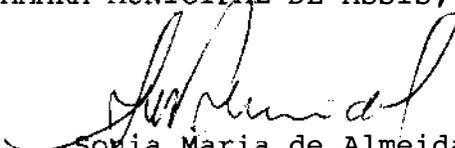
ARTIGO 1º - A Rua 2, localizada no desmembramento do San Fernando Valley, passa a denominar-se RUA ANTONIO PEDRO LONGO.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 09 de setembro de 1.993


Nilton S. Fernandes Duarte
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 09 de setembro de 1.993


Sonia Maria de Almeida
Chefe do Departº de Administração